



**PORTARIA Nº 158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (05%)  
DA SERVIDORA  
SUELENY MOURA GUIMARAES, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 05%, e o parecer nº 196/2024, processo nº 3263/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 05% (cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **SUELENY MOURA GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.**

  
**ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Decreto nº 2684/2022